

**PORTARIA Nº 362/2022.**  
**DE 08 DE ABRIL DE 2022**

*Concede auxílio-doença para servidor público.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder auxílio-doença, no período de 29 de março à 12 de abril de 2022, à servidora pública **Flávia Cavalheiro Gevenka**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.408.016-2/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de abril de 2022.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças